



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1260/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

Art. 2º Dispensar os servidores ADRIANA KIVANSKI DE SENNA, ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA, CRISTIANO RUIZ ENGELKE e JULIA SILVEIRA MATOS dessa comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores CESAR ANDRE LUIZ BERAS, DANILO VICENSOTTO BERNARDO, JOAO CARLOS CENTURION RODRIGUES CABRAL, LIANE DUARTE DA SILVA, ROBERTA PINTO MEDEIROS e SIBELLE CARDIA PINHO DE SOUZA NUNES.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

| Nome do integrante | Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T) |
|--|--|
| Cesar Andre Luiz Beras | P |
| Danilo Vicensotto Bernardo | P |
| Joao Carlos Centurion Rodrigues Cabral | P |
| Roberta Pinto Medeiros | P |
| Liane Duarte da Silva | T |
| Paulo Afonso Pires Junior | T |
| Sibelle Cardia Pinho de Souza Nunes | T |

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3222/2024, de 04/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 02/04/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383812** e o código CRC **667211BE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005608/2025-95

SEI nº 0383812